



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.227, DE 28 DE NOVEMBRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017.

### **DECRETA:**

**ART. 1º** – Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2.017 no âmbito dos programas da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FATEB, conforme discriminado abaixo:

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00 12.364.0506.1.508 / 4.6.90.73.00 Ficha nº 825 Fonte: 04.200.00 7.500,00

**ART. 2º** – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

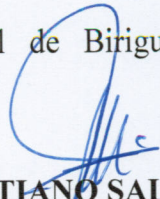
#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

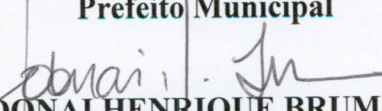
04.01.00 12.364.0506.2.506 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 831 Fonte: 04.200.00 7.500,00

**ART. 3º** – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**